CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 417/2025

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que por meio do setor de posturas, notifique o proprietário do imóvel onde anteriormente funcionava o Restaurante Popular, para que providencie urgentemente a limpeza e conservação do local, bem como adote medidas necessárias para garantir a segurança diante das invasões que estão ocorrendo no local.

J U S T I F I C A T I V A:

Desde que ocorreu o fechamento do restaurante popular, há cerca de 60 dias, o imóvel que antes servia como um ponto vital de alimentação acessível para a comunidade, encontra-se em completo estado de abandono e degradação. O local, que outrora era sinônimo de acolhimento e dignidade, transformou-se em abrigo para pessoas em situação de rua e usuários de drogas, apresentando um cenário deplorável de insalubridade e insegurança.

O imóvel encontra-se com acúmulo de sujeira, com cheiro forte exalando do local, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e colocando em risco a saúde pública e a segurança das pessoas, principalmente porque está situado em frente a um hospital.

Diante do exposto, deverá o Executivo Municipal adotar providências para determinar que o proprietário do imóvel providencie a desocupação e higienização do prédio do antigo Restaurante Popular, com a devida assistência social aos indivíduos encontrados no local, garantindo um acolhimento humanitário e determinar igualmente que sejam adotadas medidas para evitar novas invasões e acúmulo de lixo no local.

Câmara Municipal de Alfenas, em 22 de maio de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.05.22 16:39:19 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador